

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20240156 - PREGÃO Nº 031/2024-PE

CONTRATADA: P V MARQUES FERNANDES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTES)

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de **DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTES)**, material essencial para a continuidade na manutenção dos equipamentos, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A Clausula **OITAVA** do contrato 0156/2024, dá subsidio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de derivados de petróleo (lubrificantes) para manutenção dos equipamentos, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 04122 0037 2.100 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura, e dotação nº 1213 15 452 0007 2.102 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 24 de julho de 2025;

Considerando a necessária continuidade do fornecimento de derivados de petróleo (lubrificantes), objeto do contratado, especialmente por se tratar de manutenção de equipamentos da prefeitura municipal de Itaituba;

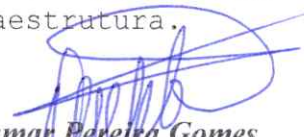
Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de derivados de petróleo (lubrificantes) para manutenção de equipamentos, denotando que a administração pública economizará;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando os prazos de entrega de derivados de petróleo (lubrificantes) seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

Considerando que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato com a manutenção dos preços, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mú. de Infraestrutura
Dec. nº 0116/2025

Ofício 038/2025

Itaituba – Pará, 3 de julho de 2025.

A Vossa Senhoria

PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES

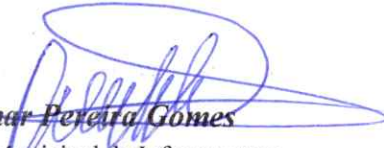
Gerente Representante – P V MARQUES FERNANDES LTDA

Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240156, pregão nº 031/2024-PE para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite. Informamos que a renovação será por igual período e pelo mesmo valor do contrato. Dotação Orçamentária 1213.04122.0037.2.100 – Manutenção da secretaria de Infraestrutura e 15 452 0007 2.102 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mul. 0116/2025



P.V. SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 40.338.312/0001-24

OFICIO: 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-PE.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba /PA. mediante especificações e condições constante no Termo de Referência - anexo II deste procedimento.

Documento de aceite

A empresa P. V. MARQUES FERNANDES EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ 40.338.312/0001-24, estabelecida à AV CASTELO BRANCO, 169, BELA VISTA, Jacareacanga-PA, CEP 68195- 000. por seu representante legal, a Sr. PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 7485689 PC/PA e do CPF nº 030.355.162-35, ven através deste documento afrimar o recebimento do ofício 038/2025, solicitando desta empresa a prorrogação do contrato nº 20240156, pregão nº 031/2024-PE. Informamos que esta empresa tem total interesse na prorrogação deste contrato citado, e nos comprometemos em manter os valores de todos os item cotados do objeto e com de mais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

Itaituba-PA 03 julho 2025

P V MARQUES
FERNANDES
LTDA:40338312000124

Assinado de forma
digital por P V
MARQUES FERNANDES
LTD:40338312000124
Dados: 2025.07.03
11:39:57 -03'00'

P. V. MARQUES FERNANDES EIRELI
PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES
CNPJ 40.338.312/0001-24 CPF:
030.355.162-35

P. V. MARQUES FERNANDES EIRELI

Bairro: BELA VISTA

Gmail: Paulo.v.m.fernandes@gmail.com

Endereço: AV CASTELO BRANCO, 169

Cidade: Jacareacanga – PA

Fone: (93) 99201-7801